

# Folha Informativa SRAA

2024-04-26

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1185</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização do ácido ortofosfórico como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1055/2013.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1186</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à autorização de óleo essencial de casca de canela e de óleo essencial de folha de canela de <i>Cinnamomum verum</i> J. Presl como aditivos em alimentos para determinadas espécies animais.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1187</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Enterococcus lactis</i> DSM 7134 e <i>Lactocaseibacillus rhamnosus</i> DSM 7133 como aditivo em alimentos para vitelos de criação (detentor da autorização: Lactosan GmbH & Co.KG) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2013.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1189</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> LMG P-21295 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 1065/2012.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1190</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Enterococcus lactis</i> DSM 7134 como aditivo em alimentos para frangas criadas para postura e espécies menores de aves de capoeira de engorda, criadas para postura e criadas para reprodução (detentor da autorização: Lactosan GmbH & Co.KG) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 775/2013.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1193</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização do hidróxido de sódio como aditivo em alimentos para gatos, cães e peixes ornamentais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 161/2013.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1194</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de ácido nicotínico e de niacinamida como aditivos em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 642/2013.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1195</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Relativo à autorização de óleo essencial de cassia obtido de <i>Cinnamomum aromaticum</i> Nees como aditivo em alimentos para determinadas espécies animais.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1219</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizadas para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<a href="#"><u>Comunicação da Comissão</u></a>	2024.04.25	Comissão Europeia	Perguntas e respostas sobre a aplicação das regras da UE em matéria de apicultura biológica.

# Folha Informativa SRAA

2024-04-26



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Regulamento Delegado (UE) 2024/1235</u></b>	2024.04.26	Comissão Europeia	Altera o Regulamento Delegado (UE) 2022/126 da Comissão que complementa o Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às regras sobre o rácio relativo à norma 1 das boas condições agrícolas e ambientais (BCAA).
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1044</u></b>	2024.04.26	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/403 no que diz respeito aos modelos de certificados sanitários e modelos de certificados sanitários/oficiais para a circulação entre Estados-Membros de remessas de determinadas categorias de animais terrestres e respetivos produtos germinais.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1130</u></b>	2024.04.26	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 577/2013 relativo aos modelos de documentos de identificação para a circulação sem carácter comercial de cães, gatos e furões, ao estabelecimento de listas de territórios e países terceiros e aos requisitos em matéria de formato, configuração e línguas das declarações que atestam o cumprimento de determinadas condições previstas no Regulamento (UE) n.º 576/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1196</u></b>	2024.04.26	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Lentilactobacillus buchneri</i> DSM 19455 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 774/2013.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1236</u></b>	2024.04.26	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95 no respeitante à fixação dos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina.
<b><u>Comunicação da Comissão</u></b>	2024.04.26	Comissão Europeia	Critérios e princípios orientadores sobre o conceito de utilização essencial na legislação da UE relativa aos produtos químicos.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ Candidaturas ao Mestrado em Agricultura Biológica e Desenvolvimento Rural da Universidade dos Açores



A Universidade dos Açores prepara-se para abrir as candidaturas ao seu novo Mestrado em Agricultura Biológica e Desenvolvimento Rural. Este mestrado é uma proposta em consórcio, envolvendo 4 instituições de ensino superior (UMa, UAç, IPVC e Univ-Cabo Verde), liderada pela UMa. Este curso será lecionado em associação em simultâneo nas instituições de ensino superior: UMa, UAç e Uni-Cabo Verde e funcionará em regime de b-learning.

A apresentação de candidaturas será dividida em 3 fases:

- 1ª fase – 30 de abril a 12 de maio de 2024;
- 2ª fase – 10 a 30 de junho de 2024;
- 3ª fase – 26 a 30 de agosto de 2024.

A submissão de candidaturas exclusivamente por via eletrónica disponível em: <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>.

Fonte – FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores ([uac.pt](http://uac.pt))

**Mestrado**  
AGRICULTURA BIOLÓGICA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL  
(MABDR)

O Mestrado em Agricultura Biológica e Desenvolvimento Rural é uma proposta em consórcio, envolvendo 4 IES (UMa, UAç, IPVC e Univ-Cabo Verde), liderada pela UMa. Este curso de 2º ciclo será lecionado em associação em simultâneo nas IES: UMa, UAç e Univ-Cabo Verde. E funcionará em regime de b-learning.

- 120 ECTS;
- 75% lecionado à distância e 25% de forma presencial;
- As atividades lectivas em regime online realizadas em regime síncrona e assíncrona;
- As atividades presenciais serão desenvolvidas em simultâneo nas 3 IES.

**Apresentação de candidaturas**

- 1ª Fase - 30 de abril a 12 de maio de 2024;
- 2ª Fase - 10 a 30 de junho de 2024;
- 3ª Fase - 26 a 30 de agosto de 2024.

**Submissão de candidaturas**

Exclusivamente por via eletrónica disponível em: <https://inforestudante.uac.pt/nonio/sec-uribj/login.do>

FGAA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FCSH CHANGE

Mais informações em <https://itaa.uac.pt/>



### República Portuguesa

#### Eventos

##### ❖ CONFAGRI promove dois webinars gratuitos ainda durante o mês de abril sobre o papel das cooperativas na produção nacional e transição energética – 29 e 30 de abril

Ainda durante o mês de abril a CONFAGRI irá promover dois webinars gratuitos que se propõem a demonstrar o papel preponderante das Cooperativas na organização e escoamento da produção nacional e, ainda, para a transição energética no mundo rural. A participação em ambos os webinars é totalmente gratuita, mediante inscrição prévia no site da CONFAGRI.

##### ✓ Webinar "Organização e Promoção da Produção, Saúde Animal e Alimentação Sustentável"

A primeira destas iniciativas decorrerá já na próxima segunda-feira, 29 de abril, e vai dedicar-se ao tema "Organização e Promoção da Produção, Saúde Animal e Alimentação Sustentável", e apresentará alguns testemunhos concretos que evidenciam o papel das Cooperativas Agroalimentares na organização da produção dos associados e na promoção desses mesmos

# Folha Informativa SRAA

2024-04-26

## Eventos

produtos. Moderado por Patrícia Falcão, esta iniciativa apresentará alguns testemunhos concretos que evidenciam o papel das Cooperativas Agroalimentares na organização da produção dos associados e na promoção desses mesmos produtos. A participação é gratuita, mediante inscrição prévia neste [formulário online](#).

✓ **Webinar “A Transição Energética e a Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Já o segundo webinar irá realizar-se no dia 30 de abril, também às 16h00, tendo como tema “A Transição Energética e a Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”. Contando com a moderação de Cátia Rosas, nesta sessão será evidenciado não só como e de que forma as cooperativas agroalimentares e as organizações de agricultores têm tido um papel decisivo no apoio às explorações associadas para uma melhor adaptação às alterações climáticas, mas também o esforço que tem sido feito para garantir a transição energética, com investimentos em medidas de eficiência energética e produção de energias renováveis.

A participação é gratuita, mediante inscrição prévia neste [formulário online](#).

**Fonte** - Rede Rural Nacional - CONFAGRI promove dois webinários gratuitos ainda durante o mês de abril sobre o papel das cooperativas na produção nacional e transição energética

❖ **Conferências Temáticas - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | Repensar o futuro do Setor do Vinho – 3 de maio**

A sessão "Alterações Climáticas – Repensar o futuro do Setor do Vinho" visa consciencializar e sensibilizar o setor para o impacto das alterações climáticas na sua atividade. Incidirá na partilha de conhecimento sobre as alterações climáticas, assim como na discussão sobre os desafios do futuro e medidas de adaptação que possam ser utilizadas para mitigar os seus efeitos. Este evento insere-se no Ciclo de Conferências Temáticas sobre “Boas Práticas e Novos Conhecimentos”, no âmbito do Projeto InovTransfer, para promover a adoção de boas práticas agrícolas e transferir novos conhecimentos para o sector vitivinícola com consequente capacitação dos agentes com um papel ativo no desenvolvimento rural.

Participação do Investigador do INIAV, José Silvestre.

Data: **3 de maio**

Local: **Solar do Vinho do Dão, Viseu**

[Programa](#) | [Inscrições](#)

**Fonte** - Conferências Temáticas - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | Repensar o futuro do Setor do Vinho - INIAV

❖ **Webinar - Novas Tecnologias para a Proteção Sustentável de Culturas contra Pragas e Doenças - 8 de maio**

A FNOP convida-o(a) a assistir ao Webinar sobre "Novas Tecnologias para a Proteção Sustentável de Culturas contra Pragas e Doenças", realizado com a colaboração do InnovplantProtect, dia 8 de maio às 10h (10h às 12h).

Neste webinar, exploraremos as mais recentes inovações e avanços tecnológicos no campo da proteção de culturas. Desde soluções biológicas até técnicas de monitoramento avançado, descubra como as novas tecnologias estão a transformar a forma como lidamos com pragas e doenças de maneira sustentável.

Programa [aqui](#)

Inscrição gratuita, mas obrigatória [aqui](#)

**Fonte** - Rede Rural Nacional - Webinar - 8 de Maio - Novas Tecnologias para a Proteção Sustentável de Culturas contra Pragas e Doenças

❖ **Ação de Formação/Demonstração "Metodologias analíticas para controlo de qualidade de aguardentes" – 7 a 9 de maio**

O Polo de Inovação de **Dois Portos/Estação Vitivinícola Nacional** irá realizar uma Ação de Formação/Demonstração sobre **METODOLOGIAS ANALÍTICAS PARA CONTROLO DE QUALIDADE DE AGUARDENTES de 7 a 9 de maio de 2024**.

A formação é gratuita e com número de participantes limitado. Inscreva-se!

[Programa](#) | [Inscrições](#)



# Folha Informativa SRAA

2024-04-26

## Eventos

Fonte - [Ação de Formação/Demonstração "Metodologias analíticas para controlo de qualidade de aguardentes" - INIAV](#)



### **"A agricultura portuguesa nos 50 anos do 25 de abril" em foco na ESAC - 10 de maio**

"A agricultura portuguesa nos 50 anos do 25 de abril: mudanças e perspetivas de futuro" é o tema do encontro que a Escola Superior Agrária do Politécnico de Coimbra (ESAC-IPC) promove, no próximo dia 10 de maio, no seu auditório principal (E). Este encontro, enquadrado no marco das comemorações do aniversário da revolução de abril de 1974, pretende promover o diálogo e o intercâmbio de experiências e pontos de vista, em torno das mudanças que se operaram no mundo rural e na agricultura portuguesa nos últimos 50 anos, com impacte nos campos, nas pessoas, no território e nos sistemas alimentares. Esta reflexão sobre a agricultura e o mundo rural desde a revolução do 25 de abril convoca-nos também a pensar sobre o futuro, incluindo no que deverá mudar nas políticas públicas (europeias e nacionais) para eliminar as fragilidades dos nossos agricultores face ao mercado e reforçar o seu reconhecimento social, assegurar as condições para que se possa reduzir a dependência alimentar, regular as atividades que comportam riscos ambientais e apoiar aquelas que contribuem para a conservação da natureza e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

O painel I subordina-se ao tema "A agricultura portuguesa e o impacto imediato da democracia", já o painel II debruça-se sobre a temática "O Estado e o mercado: balanço e contribuição para as mudanças na agricultura portuguesa". "Os desafios do futuro" é o tema global da mesa-redonda, que fecha o programa.

Os interessados em participar no encontro devem proceder à sua inscrição no respetivo formulário, acessível no link <https://forms.gle/kwyLFRQWvEAb1bxe7>. Toda a informação sobre o encontro está disponível no site da ESAC, em [www.esac.pt](http://www.esac.pt) (eventos).

Fonte - Rede Rural Nacional - ["A agricultura portuguesa nos 50 anos do 25 de abril" em foco na ESAC](#)



## União Europeia



## Notícias da Comissão Europeia



### **As exportações e importações de produtos agroalimentares aumentaram em janeiro de 2024**

Em janeiro de 2024, as exportações atingiram 18,4 mil milhões de euros, em parte devido ao aumento dos preços das azeitonas, do azeite e das preparações de cereais. As importações ascenderam a 13,4 mil milhões de euros. Como resultado, o excedente comercial agroalimentar da UE atingiu 5 mil milhões de euros, um aumento de 27% em relação a janeiro de 2023. Estas são as principais conclusões do último relatório mensal sobre o comércio agroalimentar publicado hoje pela Comissão Europeia.

#### ✓ Exportações

Os 18,4 mil milhões de euros de valor de exportação atingidos em janeiro de 2024 representam um aumento de 2 % em relação a janeiro de 2023.

Os três principais destinos das exportações agroalimentares da UE em janeiro de 2024 continuaram a ser o Reino Unido (RU), os Estados Unidos (EUA) e a China. O Reino Unido representou 23% do valor das exportações e registou o maior aumento das exportações da UE em comparação com janeiro de 2023 (+304 milhões de euros, +8%). As exportações para os EUA registaram um aumento de 9% em comparação com janeiro de 2023 (+179 milhões de euros). Por outro lado, as exportações da UE para a China diminuíram 11% (-141 milhões de euros).

# Folha Informativa SRAA

2024-04-26



## Notícias da Comissão Europeia

Em termos de produtos exportados, as exportações da UE de azeitonas e azeite aumentaram significativamente em valor em comparação com janeiro de 2023 (+175 milhões de euros, +146%), com preparações e ingredientes alimentares mistos também a registar um aumento de 10%. Em comparação com janeiro de 2023, as exportações de açúcar e isoglicose também registaram um aumento de 152 % em volume, principalmente no açúcar branco. Além disso, as exportações de cereais aumentaram em volume e valor, enquanto as exportações de óleo vegetal diminuíram 43% e as exportações de produtos lácteos diminuíram 7%. Apesar destas alterações, os produtos lácteos continuam a ser a segunda categoria de produtos mais exportada.

### ✓ Importações

Em janeiro de 2024, as importações agroalimentares da UE atingiram 13,4 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 10 % em valor em relação ao mês anterior, mas ainda 5 % abaixo de janeiro de 2023 devido à redução dos preços em todas as categorias de produtos.

O Brasil continuou a ser a principal fonte da UE, representando 10% do total das importações, com um pequeno aumento de 23 milhões de euros (+2%). Seguiu-se a Ucrânia, que representou 10 %, apesar de uma redução de 2 % no valor das importações em comparação com janeiro de 2023. Finalmente, o Reino Unido também contribuiu com 10%, apesar de uma redução de 57 milhões de euros (-5%).

Em termos de produtos importados, as importações de azeitonas e azeite aumentaram 80 milhões de euros (+168%), enquanto as importações de cereais diminuíram 34% (-472 milhões de euros). As importações de produtos de cacau também aumentaram, enquanto as sementes oleaginosas, as proteaginosas e os óleos vegetais diminuíram.

Para mais informações e quadros pormenorizados, consultar a última edição do relatório mensal sobre o comércio agroalimentar da UE.

[Acompanhamento do comércio agroalimentar da UE: evolução em janeiro de 2024](#)

**Fonte** - [Exports and imports of agri-food products increased in January 2024 - European Commission \(europa.eu\)](#)



## Notícias do Parlamento Europeu

❖ **Novas técnicas genómicas: Parlamento Europeu aprova regras para apoiar a transição ecológica dos agricultores**  
**Para um sistema alimentar mais sustentável e resiliente, os eurodeputados apoiam um processo mais simples para as plantas NGT equivalentes às plantas convencionais, enquanto outras devem seguir regras mais rigorosas.**

A 7 de fevereiro de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição para as negociações com os Estados-Membros sobre as novas técnicas genómicas (NGT). No entanto, como o Conselho ainda não adotou a sua posição sobre este dossiê, o Parlamento votou hoje para encerrar a sua primeira leitura (336 votos a favor, 238 contra e 41 abstenções), a fim de facilitar o trabalho do próximo Parlamento Europeu.

Para mais informações sobre a posição do Parlamento Europeu relativamente às novas técnicas genómicas, consulte o [comunicado de imprensa](#) após a última votação em plenário.

### ✓ Próximos passos

O dossier será objeto de acompanhamento pelo novo Parlamento após as eleições europeias de 6 a 9 de junho.

### ✓ Contexto

O objetivo da [nova legislação proposta pela Comissão Europeia](#) é tornar o sistema alimentar mais sustentável e resiliente, através do desenvolvimento de variedades de plantas melhoradas que sejam resistentes ao clima, às pragas e que proporcionem rendimentos mais elevados ou que exijam menos fertilizantes e pesticidas.

# Folha Informativa SRAA

2024-04-26



## Notícias do Parlamento Europeu

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos [avaliou os potenciais problemas de segurança](#) das NGT. Vários produtos NGT já estão disponíveis ou estão em vias de o estar no mercado fora da UE (por exemplo, bananas das Filipinas que não ficam castanhas, com potencial para reduzir o desperdício alimentar e as emissões de CO2).

**Fonte** - [New Genomic Techniques: MEPs back rules to support green transition of farmers](#) | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](#))

### ❖ Parlamento aprova revisão da política agrícola comum da União Europeia

- «Condicionalidades» ambientais revistas já podem ser utilizadas para solicitar apoio da UE em 2024
- Possibilidade de mais isenções de normas da PAC em caso de condições meteorológicas extremas
- Explorações agrícolas com menos de 10 hectares isentas de controlos e sanções em caso de incumprimento de algumas das regras

#### ✓ Os eurodeputados aprovaram a revisão da política agrícola comum (PAC), para aliviar os encargos administrativos para os agricultores da União Europeia (UE).

O Parlamento aprovou uma revisão do [Regulamento relativo aos planos estratégicos da PAC](#) e do [Regulamento horizontal da PAC](#), com 425 votos a favor, 130 contra e 33 abstenções. Os eurodeputados adotaram o projeto de lei com as [alterações técnicas propostas pelo Conselho](#) e aprovadas pela Comissão da Agricultura do Parlamento em 15 de abril de 2024.

#### ✓ Próximas etapas

A [Presidência belga do Conselho informou o Parlamento](#) que, se os eurodeputados aprovassem a proposta na forma acordada pelo [Comité Especial da Agricultura](#), o Conselho adotará o mesmo texto.

Após a aprovação do regulamento pelo Conselho, a lei será publicada no Jornal Oficial da UE e entrará imediatamente em vigor.

Os agricultores já serão autorizados a aplicar «condições» ambientais revistas aos seus pedidos de apoio financeiro da UE em 2024.

#### ✓ Contexto

A revisão da PAC altera as normas relativas a três condicionalidades ambientais que os agricultores devem respeitar para receberem financiamento. Prevê igualmente uma maior flexibilidade para os países da UE concederem isenções às normas da PAC se existirem problemas com a sua aplicação e em caso de problemas causados por condições meteorológicas extremas. As pequenas explorações agrícolas com menos de 10 hectares ficariam isentas de controlos e sanções por incumprimento de algumas regras da PAC.

Para acelerar a adoção das medidas, o [Parlamento concordou em tratar a simplificação das normas da PAC](#) no âmbito do chamado [processo de urgência](#).

Na terça-feira, o [Parlamento decidiu não se opor à proposta da Comissão](#) que complementa o conjunto de simplificação da PAC. De acordo com o texto, os Estados-Membros terão mais margem de manobra na aplicação do requisito de manter o rácio prados permanentes/superfície agrícola acima de 5 % em comparação com o ano de referência 2018 (BCAA 1).

**Fonte** - [Parlamento aprova revisão da política agrícola comum da União Europeia](#) | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](#))

### ❖ Parlamento Europeu atualiza regras para proteger as plantas na UE contra as pragas

- Equipa de emergência fitossanitária da UE para ajudar na prevenção de surtos;
- Período mais curto para os programas de inquéritos baseados no risco para detetar a presença de pragas;



## Notícias do Parlamento Europeu

- Declaração de conformidade com as regras relativas às pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena nos certificados fitossanitários;
- Utilização de um certificado fitossanitário eletrónico.

✓ **Na quarta-feira, o Parlamento Europeu deu luz verde à revisão das regras de proteção das plantas na UE contra as pragas.**

O Parlamento Europeu aprovou, com 551 votos a favor, 24 contra e 15 abstenções, a revisão do regulamento relativo às medidas de proteção contra as pragas vegetais, acordado com o Conselho.

De acordo com a lei atualizada, uma Equipa de Emergência Fitossanitária da União Europeia irá ajudar os Estados-Membros ou países terceiros que façam fronteira com a UE, a seu pedido, com medidas que previnam surtos de pragas de quarentena da União e de pragas que possam preencher as condições para serem consideradas pragas de quarentena.

Os países da UE terão de estabelecer novos programas plurianuais para inquéritos baseados no risco que assegurem a deteção atempada de pragas perigosas de cinco em cinco ou de dez em dez anos e rever e atualizar os programas com base na situação fitossanitária do território em causa.

De acordo com a reforma acordada, os importadores para a UE serão obrigados a declarar num certificado fitossanitário as medidas que adotaram para garantir o cumprimento das regras de quarentena de pragas, não só para as pragas de quarentena da União, mas também para as pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena.

As novas regras alargam também a utilização de um sistema eletrónico para a apresentação de notificações e relatórios pelos Estados-Membros. A Comissão estabelecerá num direito derivado que, em certas condições, determinados vegetais, produtos vegetais ou outros objetos podem não ser acompanhados de um passaporte fitossanitário.

✓ **Próximas etapas**

O regulamento tem agora de ser formalmente aprovado pelo Conselho, assinado e publicado no Jornal Oficial da UE. O regulamento entrará em vigor vinte dias mais tarde.

A obrigação de os importadores declararem num certificado fitossanitário as medidas que adotaram para garantir o cumprimento das regras de quarentena das pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena será aplicável após 18 meses.

✓ **Contexto**

A Lei da Saúde Vegetal estabelece regras para proteger a UE contra a entrada e a propagação de novas pragas de plantas (“pragas de quarentena da União”) e lutar contra as pragas já presentes na UE (“pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena”). Em 17 de outubro de 2023, a Comissão apresentou uma revisão das regras, a fim de as tornar mais eficazes e mais fáceis de aplicar.

**Fonte** - [Parliament updates rules to protect plants in the EU from pest](#) | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](http://europa.eu))



**O Parlamento adota a sua posição sobre as regras comunitárias relativas ao material de reprodução vegetal e florestal**

- Maior flexibilidade para os agricultores trocarem entre si material de reprodução vegetal;
- Regras e exceções mais simples para as variedades vegetais de conservação;
- Cooperação transfronteiriça para reflorestar zonas afetadas por condições meteorológicas extremas;
- Código QR com instruções sobre como cuidar, armazenar e plantar materiais florestais de reprodução.

✓ **O Parlamento adota a sua posição sobre as regras comunitárias relativas ao material de reprodução vegetal e florestal, a fim de garantir plantas e florestas de elevada qualidade, resilientes e diversificadas na UE.**

Na quarta-feira, o Parlamento Europeu adotou as suas propostas de alteração aos novos regulamentos relativos à produção e comercialização de materiais de reprodução vegetal (431 votos a favor, 104 contra e 82 abstenções) e florestal (416 votos a favor, 61 contra e 136 abstenções).



# Folha Informativa SRAA

2024-04-26



## Notícias do Parlamento Europeu

### ✓ **Material de reprodução vegetal**

O Parlamento Europeu propõe que os agricultores possam trocar entre si uma quantidade limitada de qualquer tipo de material de reprodução vegetal. A quantidade permitida deverá ser fixada pela Comissão para cada espécie. O Parlamento Europeu quer também alargar os requisitos para a produção de material de reprodução vegetal às importações para a UE. Para apoiar a conservação dos recursos genéticos vegetais, os eurodeputados propõem facilitar a comercialização das variedades de conservação. O acesso, a venda e a transferência de variedades de conservação em pequenas quantidades devem ser isentos das regras, de acordo com a resolução adotada. O texto também alarga o período de registo das variedades de conservação para 30 anos.

### ✓ **Materiais florestais de reprodução**

Os eurodeputados propõem a cooperação mútua obrigatória dos Estados-Membros para assegurar o fornecimento de materiais florestais de reprodução às zonas transfronteiriças afetadas por fenómenos climáticos extremos ou catástrofes.

O Parlamento Europeu propõe que os materiais florestais de reprodução sejam rastreados desde a recolha até à comercialização. Os produtores de materiais florestais de reprodução devem ter a obrigação de notificar as autoridades nacionais da sua intenção de colher materiais florestais de reprodução antes da colheita, a fim de permitir a organização de controlos, afirmam os eurodeputados no texto adotado.

O PE propõe que os operadores profissionais com competência, infraestruturas e recursos suficientes possam emitir rótulos oficiais que acompanhem lotes individuais de materiais florestais de reprodução sob a supervisão da autoridade competente. A etiqueta deve incluir um código QR com instruções sobre como cuidar, armazenar e plantar os materiais florestais de reprodução, dizem os eurodeputados.

### ✓ **Citação**

O relator dos dois regulamentos, Herbert Dorfmann (PPE, IT), afirmou que: “As novas regras para a produção e comercialização de material de reprodução vegetal e florestal aumentam a eficiência, reduzem os encargos administrativos, apoiam a inovação e a biodiversidade e dão aos agricultores e proprietários florestais uma legislação sólida”.

### ✓ **Próximas etapas**

Os dossiês serão acompanhados pelo novo Parlamento após as eleições europeias de 6 e 9 de junho.

### ✓ **Contexto**

O [projeto de lei sobre o material de reprodução vegetal](#) substitui dez diretivas que estabelecem as regras atuais. Um dos principais objetivos do regulamento é melhorar a agrobiodiversidade em declínio na UE, aumentando a variedade de material de reprodução vegetal no mercado.

O valor total das sementes e do material de plantação utilizado na agricultura da UE foi de [13,3 mil milhões de euros](#) em 2021. Cerca de [2 milhões de hectares](#) de terras da UE são utilizados para a produção de sementes certificadas. O sector das sementes da UE emprega cerca de [52 000 pessoas](#).

A [proposta de regulamento relativo aos materiais florestais de reprodução](#) visa aumentar a biodiversidade e a recuperação dos ecossistemas florestais, bem como melhorar a adaptação e a atenuação das alterações climáticas. Na UE, [60 % dos povoamentos florestais](#) são compostos por árvores de idade uniforme e [mais de 80 % têm três espécies ou menos](#), o que os torna suscetíveis a danos causados por secas, incêndios, pragas e doenças.

**Fonte** - [EP adopts its position on EU rules for plant and forest reproductive material](#) | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](http://europa.eu))